



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 21 DE DEZEMBRO DE 1968

ATA Nº 817/68

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1968, ÀS 22,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, / SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LE / CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO / SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL E. DE- / DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DO ARTIGO 120º AO ARTIGO / IVO.

140º.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADAMAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATI / LOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO O DIA VINTE E TRÊS / DE DEZEMBRO, PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE OR- / DEM DO DIA:

APROVAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DO ARTIGO 140º AO ARTIGO /

150º.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE DEZEMBRO DE 1968

Jose Leindecker

PRESIDENTE.-

[Signature]
SECRETÁRIO.-